



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

SEXTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2024

ANO IV

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3329 – PÁGINAS: 03

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2024
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2024 - D.L Nº 002/2024
ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - D.L Nº 002/2024
ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022 - P.E Nº 032/2021
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2023 - P.E Nº 08/2023
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E ALTERAÇÃO NO QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 128/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2024 – DL Nº 024/2024- ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 021/2024 –GP
PORTARIA Nº 022/2024 –GP
PORTARIA Nº 023/2024 –GP
PORTARIA Nº 024/2024 –GP
PORTARIA Nº 025/2024 –GP
PORTARIA Nº 026/2024 –GP
PORTARIA Nº 027/2024 –GP
PORTARIA Nº 028/2024 –GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2024 - Processo Administrativo Nº 0632/2024. ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 006/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: **NASCIMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.899.116/0001-29. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção da Unidade Básica de Saúde da Família no Bairro Caterpillar município de Chapadinha. VALOR TOTAL: **R\$ 677.217,31 (seiscentos e setenta e sete mil, duzentos e dezessete reais e trinta e um centavos)**. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023 e demais normas atinentes à espécie. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023:

02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0039.1035.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBS
44.90.51.00	Obras e Instalações

VIGÊNCIA: 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 05 de Abril de 2024. Chapadinha (MA), 05 de Abril de 2024. Alberto Carlos Pereira Junior/Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2024 - D.L Nº 002/2024- Processo Administrativo Nº 0077/2024 – Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para prestar serviços, sob demanda, de reserva, emissão, remarcação, alteração ou cancelamento e entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais e reserva de hospedagem em hotel de interesse da Administração Pública de Chapadinha/MA. Publicação no Diário oficial do Município no dia 29 de janeiro de 2024, na página 08, edição 3283. ONDE LÊ-SE: DL Nº 020/2024; LEIA –SE: DL Nº 002/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA

ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - D.L Nº 002/2024- Processo Administrativo Nº 0077/2024 – Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para prestar serviços, sob demanda, de reserva, emissão,

remarcação, alteração ou cancelamento e entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais e reserva de hospedagem em hotel de interesse da Administração Pública de Chapadinha/MA. Publicação no Diário oficial do Município no dia 29 de janeiro de 2024, na página 07, edição 3283. ONDE LÊ-SE: TERMO DE RETIFICAÇÃO; LEIA-SE: TERMO DE RATIFICAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA

ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022 - P.E Nº 032/2021 - Processo Administrativo Nº 1648/2021 – Cujo objeto é: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses e acréscimo no valor, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de solução de gestão escolar, incluindo: implantação do software público i-Educar, implantação de ferramentas integradas bem como, Diário Eletrônico, Portal dos Pais e Alunos, Aplicativo do Diário Online e Off-line de interesse da Secretaria Municipal de Educação. Publicação no Diário oficial do Município no dia 06 de fevereiro de 2024, na página 02, edição 3289. ONDE LÊ-SE: processo administrativo nº 1362/2021 ; LEIA-SE: processo administrativo nº 1648/2021; e ONDE LÊ-SE: PP 032/2021; LEIA-SE: PE 032/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2023 - P.E Nº 08/2023 - Processo Administrativo Nº 0978/2023 – Cujo objeto é: aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita as famílias carentes de interesse da secretaria municipal de assistência social. Publicação no Diário oficial do Município no dia 06 de abril de 2023, na página 02, edição nº 3082. ONDE LÊ-SE: VALOR TOTAL: R\$ 555.900,00 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil e novecentos reais) ; LEIA-SE: VALOR TOTAL: R\$ 602.200,00 (Seiscentos e dois mil e duzentos reais); e ONDE LÊ-SE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023-SRP; LEIA-SE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023-SRP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO TERMO ADITIVO

PROC. ADM Nº 1190/2024

APENSO AO PROCESSO ADM. Nº 0978/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E ALTERAÇÃO NO QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 128/2023, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS FAMÍLIAS CARENTES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 18.266.266/0001-46, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **F. DAS CHAGAS PORTELA TELES** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 19.496.287/0001-10 neste ato denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo de acréscimo no quantitativo, oriundo do Contrato nº 128/2023 do Pregão Eletrônico nº 008/2023-SRP, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato de acordo com o Art. 57, inciso II e art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, consubstanciado nas seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**. O presente Termo Aditivo terá o acréscimo de 25% nos itens do contrato,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

SEXTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2024

ANO IV

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3329 – PÁGINAS: 03

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ficando o aditivo no valor total de **R\$ 150.550,00 (cento e cinquenta mil, quinhentos e cinquenta reais)**, conforme planilha do subitem 1.3. do contrato. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO.** 2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 09 (nove) meses (28 de março de 2023 a 28 de dezembro de 2024) ao **Contrato nº 128/2023**. 2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do **Contrato nº 128/2023**. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** 3.1. Art. 57, inciso II e art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** 4.1. As despesas decorrentes deste aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO. 5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadinha - MA, 28 de Março de 2024. **EZEQUIAS DOUGLAS DOS SANTOS SILVA**/Secretário Municipal de Saúde/CONTRATANTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2024 – DL Nº 024/2024- ADMINISTRAÇÃO CONTRATO Nº 153/2024 - DL Nº 024/2024 - Processo Administrativo Nº 1303/2024ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO - 024/2024**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **CONTRATADA:** LOTUS EDITORA EIRELI, CNPJ. nº 11.963.399/0001-22**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Revista Informativa de interesse da Sec. Municipal de Administração. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de Abril de 2021 e suas posteriores alterações. **VALOR TOTAL:** R\$ 54.000,00(cinquenta e quatro mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 122 0002	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. ADMINISTRAÇÃO
2009 0000	ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 12(doze) meses **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Março de 2024 Chapadinha (MA), 22 de Março de 2024 **Vania Duarte Mota Souza** Secretária Adjunta de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 021/2024 –GP

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido **HIPÓLITO SILVA CRUZ**, portador do C.P.F. 489.079.283-04, do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, da Prefeitura Municipal de Chapadinha.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadinha, 05 de abril de 2024.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 022/2024 –GP

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido **ALBERTO CARLOS PEREIRA JUNIOR**, portador do C.P.F. 011.473.543-32, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, da Prefeitura Municipal de Chapadinha.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadinha, 05 de abril de 2024.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 023/2024 –GP

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR **ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO**, portador do C.P.F. 008.933.703-47, do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Saúde e Saneamento, da Prefeitura Municipal de Chapadinha.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadinha, 05 de abril de 2024.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 024/2024 –GP

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR **ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO**, portador do C.P.F. 008.933.703-47, ao cargo em comissão de Secretário de Saúde e Saneamento, da Prefeitura Municipal de Chapadinha.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadinha, 05 de abril de 2024.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

SEXTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2024

ANO IV

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3329 – PÁGINAS: 03

www.chapadina.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 025/2024 –GP

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR a pedido **JOSE GOMES DE AGUIAR JUNIOR**, portador do C.P.F. 059.374.753-48, dos cargos em comissão de Secretário Municipal de Segurança Pública, Defesa Social e Trânsito e Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, da Prefeitura Municipal de Chapadina.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadina, 05 de abril de 2024.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 028/2024 –GP

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR **ABDOANES LAGO DA CRUZ**, portadora do C.P.F. 604.174.263-56, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, da Prefeitura Municipal de Chapadina.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadina, 05 de abril de 2024.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 026/2024 –GP

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido **RICARDO LIMA DOS SANTOS**, portador do C.P.F. 951.679.863-20, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Transportes, da Prefeitura Municipal de Chapadina.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadina, 05 de abril de 2024.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 027/2024 –GP

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido **LEVI DA SILVA MOTA**, portador do C.P.F. 158.136.813-53, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, da Prefeitura Municipal de Chapadina.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadina, 05 de abril de 2024.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal